



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 259/2026

Votuporanga, 26 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 65/2026, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala encaminhar as seguintes informações:

1 e 2) O valor total foi de R\$158.251,86, conforme anexo.

3) Não houve contratação de empresa

4) A Orquestra de Sopros e Percussão Facmol não foi contratada pela Administração e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) devido a Banda Bonde do Barão ainda não foi empenhado uma vez que o artista ainda não emitiu a nota fiscal. Já em relação aos demais shows mencionados, seguem em anexo os contratos de inexigibilidade e as notas de empenho.

5) Como previsto no Acordo de Cooperação nos termos da Cláusula Quarta, Inciso II, competia a apoiadora a realização e captação de patrocínios privados. No que dispõe sobre a cessão de espaço público não houve a formalização de Termo de autorização pois o evento foi realizado pela Administração e com apoio da Associação Votu Solidária.

6) A parceria entre o Fundo Social de Solidariedade e a Associação VotuSolidária foi formalizada por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2026, celebrado entre o Município de Votuporanga e a Associação Votu Solidária que, prevendo em sua Cláusula Vigésima Segunda caberia ao Fundo Social de Solidariedade com execução da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O acordo definiu as atribuições e responsabilidades de cada parte envolvida, estabelecendo a atuação conjunta para organização, execução, supervisão e destinação dos recursos arrecadados durante o evento, sempre observando os princípios da legalidade, transparência e interesse social. Em anexo Acordo de Cooperação.

7) Conforme transcrito na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação 001/26, que consolida, conforme anexo, o Termo de Autorização de Uso de Bem Público, objetivando a responsabilidade da entidade Associação Votu Solidária a utilizar o Centro de Eventos “Helder Henrique Galera” nos dias 10 a 12 de abril, para o evento “Festa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Nações”. Além de poder utilizar o espaço voltado ao estacionamento para a arrecadação de recursos a serem destinados de maneira igualitária as entidades assistenciais do município.

8) Competia à apoiadora, Associação Votu Solidária, conforme na Cláusula Quarta, Inciso III, IV, V e conforme a Cláusula Oitava, toda a logística, coordenação e vendas de alimentos e bebidas.

9) Conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Acordo de Cooperação, foram estabelecidos os seguintes critérios e procedimentos: “I – Definição dos critérios de participação das entidades”. O Fundo Social de Solidariedade possui atualmente o cadastramento de aproximadamente 40 entidades assistenciais e grupos religiosos do município, os quais foram convidados a participar do evento “Festa das Nações”. Destas, 28 entidades formalizaram adesão e participaram efetivamente do evento, conforme relação abaixo:

Associação Irmã Elvira, Associação Dr. Bezerra de Menezes, Associação Iracema Lasso Veronese, Associação Viver Bem, Associação Arte Solidária, Associação Caminho de Damasco, Associação APREVO, Associação AADFVA, Associação Fonte Viva, Associação Irmãos de Emaús, Associação Compromissados Seara ACSV, Associação Beneficente Lar Celina, Associação Estrela da Manhã, Associação Recanto Tia Marlene, Associação Deficiente Áudio Visual IDAV, Associação Lar dos Velhinhos, Lar Vicente de Paula de Votuporanga, Casa Espírita Mãe Lourdes, Comunidade São Francisco de Assis, Associação Irmão Mariano Dias, Associação Anti-Alcoólica, Associação Amor Exigente, Comunidade Terapêutica Novo Sinai, Associação Pater Noster, Conferência Santa Luzia, Conferência São Francisco de Assis, Santa Casa de Votuporanga, Lar Frei Arnaldo.

“II – Supervisão da execução financeira”

O Fundo Social de Solidariedade apenas realizou a conferência da documentação do credenciamento das entidades participantes e as condições legais necessárias para efetivação dos repasses financeiros. Ressalta-se que o controle financeiro e operacional da arrecadação foi executado pela Associação VotuSolidária, com suporte técnico do Escritório Mercúrio.

“III – Validação da destinação dos recursos”

A Associação Votu Solidária, juntamente com uma comissão técnica composta por representantes e diretores das entidades participantes, realizou a divisão dos recursos arrecadados entre as entidades envolvidas no evento. O Fundo Social de Solidariedade acompanhou e validou os critérios adotados, estando de acordo com a deliberação comissão responsável. Conforme relatório financeiro final protocolado a esta municipalidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

constando os valores destinados a cada entidade e o superávit financeiro da “Festa das Nações” em anexo.

10) O Centro de Eventos “Helder Henrique Galera” foi autorizado para uso sem nenhuma cobrança de taxa, apenas cumprindo a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação 001/26.

11) Sim, houve servidores das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, da Educação e do Governo, possuindo em algumas o pagamento de horas extras, sendo no total 18 servidores sendo os cargos de Professoras de Ensino Básico – Educação Física, Técnico em Educação VI, Agente Operacional I, Agente Operacional II, Agente Operacional V, Agente Operacional VII, Técnica em Saúde IX, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Técnica e Gestora da Rede Municipal. E houve também, uma ajuda na coleta seletiva por parte da SAEV Ambiental, que **segue em anexo**.

12) Informamos que a participação de cada aluno nas atividades relacionadas à Festa das Nações foi previamente autorizada por seu respectivo responsável legal, encontrando-se a documentação comprobatória devidamente arquivada na unidade escolar.

Ademais, cumpre destacar que já foi anteriormente solicitado à APOIADORA, qual seja, a Associação Votu Solidária, o encaminhamento formal da devida prestação de contas referente ao evento supramencionado.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

JORGE AUGUSTO Assinado de forma digital
SEBA:5895140785 por JORGE AUGUSTO
SEBA:5895140785
3 Dados: 2026.05.26 17:18:08
-03'00'

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

